



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DAS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES PRESENTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-01.17.003/2020-SESA.

Às 08h:00m. (Horário Local) do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06/02/2020), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, situada na Rua José Matias Sampaio, n°. 234, Centro, onde se reuniu em sessão pública a Equipe de Pregão deste Município, nomeada através da portaria n°. 002/2020, datado de 02 de Janeiro de 2020 e composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio) e MARIA DE FÁTIMA MELO-(Equipe de Apoio), incumbida de dá instrução ao processo administrativo de licitação em comento, onde, compareceu na presente sessão pública os seguintes licitantes: o senhor RAREN RAEI BARBOSA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n°. 2008746544-7, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DIEGO ROMANO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.197.032/0001-76; o senhor JOSÉ DEUSIMAR DIAS, portador da cédula de identidade n°. 2002034070688, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.519.205/0001-43; a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade n°. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.898.548/0001-54; o senhor FELIPE LIMA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade n°. 4168015, expedida pela SSP/PB, representante legal (Bastante Procurador) da empresa J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.007.485/0001-27; o senhor VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA, portador da cédula de identidade n°. 933751, expedida pela SSP/PI, representante legal (Bastante Procurador) da empresa EDILSON JACINTO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 32.186.955/0001-71; a senhora MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA, portadora da cédula de identidade n°. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa COMERCIAL R. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.408.077/0001-72; o senhor LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, portador da cédula de identidade n°. 57.419.204-9, expedida pela SSP/SP, representante legal (Bastante Procurador) da empresa ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.321.484/0001-82; o senhor FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade n°. 3.482.914, expedida pela SSP/PB, representante legal (Bastante Procurador) da empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.060.934/0001-20; o senhor SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR, portador da cédula de identidade n°. 2001016011294, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.632.818/0001-00; o senhor ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO PROCÓPIO, portador da cédula de identidade n°. 20079273941, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.659.691/0001-68 e, por último, o senhor GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO, portador da cédula de





Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Brejo Santo



identidade nº. 2006099075750, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.041.833/0001-57, cuja finalidade é apresentarem propostas de preços para concorrerem no processo administrativo de licitação acima numerado, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, REFERENTE ÀS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº. 11352.025000/1190-03 E 11352.025000/1190-04, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 20830011, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.** Aberta a sessão pública no horário oficial pré-estabelecido no instrumento convocatório para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes, o Pregoeiro comunicou que concederá o tempo de 15 (quinze) minutos de tolerância para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente processo administrativo de licitação, conforme disposto no Parágrafo Quinto da cláusula 2 - (DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO) do edital, onde, ultrapassado o tempo de tolerância, fica vedado à participação de novos concorrentes e à inclusão de documento ou informação que deveria constar no credenciamento, cabendo aos retardatários a faculdade de acompanhar todo o transcorrer do certame, uma vez que se trata de sessão pública. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas conforme os requisitos e exigências do edital, foi declarado pelo Pregoeiro os seguintes resultados:

REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S): o senhor RAREN RAEL BARBOSA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 2008746544-7, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa DIEGO ROMANO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.197.032/0001-76; o senhor JOSÉ DEUSIMAR DIAS, portador da cédula de identidade nº. 2002034070688, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.205/0001-43; a senhora MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA, portadora da cédula de identidade nº. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.898.548/0001-54; o senhor FELIPE LIMA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade nº. 4168015, expedida pela SSP/PB, representante legal (Bastante Procurador) da empresa J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.007.485/0001-27; o senhor VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA, portador da cédula de identidade nº. 933751, expedida pela SSP/PI, representante legal (Bastante Procurador) da empresa EDILSON JACINTO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.186.955/0001-71; a senhora MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa COMERCIAL R. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72; o senhor LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA, portador de cédula de identidade nº. 57.419.204-9, expedida pela SSP/SP, representante legal (Bastante Procurador) da empresa ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.321.484/0001-82; o senhor FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 3.482.914, expedida pela SSP/PB, representante legal (Bastante Procurador) da empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.060.934/0001-20; o senhor SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR, portador da cédula de identidade nº.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



2001016011294, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.632.818/0001-00 e, por último, o senhor ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO PROCÓPIO, portador da cédula de identidade n.º. 20079273941, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.659.691/0001-68, haja vista que estão aptos a praticarem todos os atos inerentes ao processo administrativo em nome das empresas por eles representadas, uma vez que gozam de capacidade jurídica plena e também específica para o presente certame, podendo titularizar direitos e contrair obrigações na vida civil. **REPRESENTANTE(S) DESCREDENCIADO(S)**: apenas o senhor GLAUBER ITALO DA SILVA MONTEIRO, portador da cédula de identidade n.º. 2006099075750, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º. 27.041.833/0001-57 conforme motivações circunstanciadas em documento próprio de credenciamento juntado aos autos do processo administrativo de licitação em questão. Finalizado o credenciamento, foram colhidas às assinaturas do Pregoeiro, sua equipe de apoio e dos representantes legais credenciados e descredenciados no credenciamento. Deu-se, então, início a sessão pública, para recebimento, abertura, análise e julgamento dos envelopes indicados sob o n.º. 01, contendo as "propostas de preços" das empresas proponentes. Dando prosseguimento aos trabalhos e, depois de constatada a inviolabilidade dos envelopes junto aos representantes legais presentes, o Pregoeiro procedera, imediatamente, à abertura dos invólucros, cujos conteúdos serão analisados, rubricados e proclamados os resultados do julgamento das propostas de preços pelo Pregoeiro, com posterior franquia de vistas das propostas aos representantes legais presentes para que analisem, rubriquem e, se for o caso, faça alguma observação, portanto, após constatar a conformidade das propostas com os requisitos e exigências do edital, o Pregoeiro declarou seguintes resultados: **EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) CLASSIFICADA(S)**: a empresa MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.898.548/0001-54; a empresa J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º. 29.007.485/0001-27; a empresa EDILSON JACINTO DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.186.955/0001-71; a empresa COMERCIAL R. L. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.408.077/0001-72; a empresa ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.321.484/0001-82; a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.060.934/0001-20; a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.632.818/0001-00 e, por último, a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 19.659.691/0001-68, uma vez que as empresas proponentes acima cumpriram todos os requisitos e exigências do edital. **EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S)**: a empresa SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.519.205/0001-43, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a proposta de preços apresentada trata-se de documento apócrifo, ou seja, não trás assinatura do representante legal da empresa proponente e, ainda, a proposta de preços se omitiu em declarar que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a execução dos serviços, que correrá por conta exclusiva da empresa proponente vencedora, conforme





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



exigência do subitem (4.2.5) da cláusula 4 - (DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS) do edital; a empresa **G. I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.041.833/0001-57, onde, ao analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a proposta de preços apresentada trata-se de documento apócrifo, ou seja, não trás assinatura do representante legal da empresa proponente e, ainda, a proposta de preços se omitiu em declarar que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a execução dos serviços, que correrá por conta exclusiva da empresa proponente vencedora, conforme exigência do subitem (4.2.5) da cláusula 4 - (DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS) do edital e, por último, a empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.197.032/0001-76, onde, ao ser analisada pelo pregoeiro, foi constatado que a proposta de preços se omitiu em declarar que nos preços contidos na proposta inicial apresentada e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a execução dos serviços, que correrá por conta exclusiva da empresa proponente vencedora, conforme exigência do subitem (4.2.5) da cláusula 4 - (DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS) do edital. Foi dado início então, a classificação das propostas válidas para participação na fase de lances verbais de preços, onde, o Pregoeiro classificará a empresa proponente autora da proposta de menor preço de cada lote e, aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até o limite máximo de 10% (dez por cento), relativamente ao valor da proposta de menor preço do respectivo lote, conforme disposto no inciso VIII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, no entanto, quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), para que as empresas proponentes participem da fase de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas iniciais, conforme disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, de modo que, as propostas de preços serão ordenadas e julgadas pelo critério objetivo de **Menor Preço Por Lote**, conforme edital, seguindo os seguintes resultados:

VERIFICAR A PROPOSTA INICIAL E AS EVOLUÇÕES DOS LANCES E NEGOCIAÇÕES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS DE PREÇOS E NEGOCIAÇÕES A BAIXO:

LOTE I

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote I	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote I
			Critério de Classificação para fase de						



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



			lances verbaís						
8ª	CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 16.373,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
7ª	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 13.051,20	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
6ª	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME	R\$ 12.210,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 8.785,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	EDILSON JACINTO DE LIMA - ME	R\$ 9.731,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	R\$ 8.070,00	10%	R\$ 7.600,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 8.065,00	10%	R\$ 7.100,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.693,50	Menor Proposta	R\$ 6.500,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 6.500,00

Valor Negociado do Lote I por extenso:
(seis mil e quinhentos reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote I: a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.659.691/0001-68, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote I esta devidamente **HABILITADA.**

LOTE II

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote II	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote II
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
6ª	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 9.528,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
5ª	GRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 9.196,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.997,70	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME	R\$ 7.493,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	R\$ 7.005,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.880,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 6.880,00

Valor Negociado do Lote II por extenso:

(seis mil oitocentos e oitenta reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote II: a empresa **J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.007.485/0001-27, onde,



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote II esta devidamente **HABILITADA.**

LOTE III

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote III	Art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote III
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
5ª	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 61.887,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
4ª	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 40.551,65	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
3ª (Classificada)	MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME	R\$ 32.396,00	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 27.370,00	10%	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP	R\$ 25.176,00	Menor Proposta	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 25.176,00

Valor Negociado do Lote III por extenso:
(vinte e cinco mil cento e setenta e seis reais).



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote III: a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.321.484/0001-82**, onde, constatada a inviolabilidade do envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa arrematante por todos os representantes legais presentes, o Pregoeiro procederá, imediatamente, à abertura do invólucro, cujo conteúdo será analisado, rubricado e proclamado o resultado do julgamento da documentação de habilitação, com posterior franquia de vistas dos documentos aos representantes legais presentes para que analisem, rubrique e, se for o caso, faça alguma observação. Após averiguar a conformidade das Documentações de Habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital, foi constatada pelo Pregoeiro que a empresa atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito aos aspectos formais, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo declarado pelo Pregoeiro que a empresa proponente arrematante do Lote III esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE IV

Classificação da(s) Proposta(s) de Preço(s) em ordem decrescente	Empresa(s) Proponente(s)	Valor Inicial do Lote IV	Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº. 10.520/2002	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	Valor Negociado do Lote IV
			Critério de Classificação para fase de lances verbais						
3ª (Classificada)	CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME	R\$ 9.939,25	Convidada	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----	-----
2ª (Classificada)	COMERCIAL R. L. LTDA - ME	R\$ 7.759,20	10%	R\$ 6.384,00	SEM LANCE	-----	-----	-----	-----
1ª (Classificada)	PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.884,32	Menor Proposta	R\$ 5.884,00	-----	-----	-----	-----	R\$ 5.884,00

Valor Negociado do Lote IV por extenso:

(cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote IV: a empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.659.691/0001-68**.

Ao final da sessão pública, proclamados os resultados acima, e a fim de cumprir as formalidades legais, foi concedida a palavra aos representantes legais devidamente credenciados, onde não houve registros



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



de quaisquer inconformidades e/ou impugnações em relação aos resultados que foram proclamados pelo Pregoeiro, tanta na fase de abertura de propostas de preços, com posteriores negociações e lances verbais de preços, quanto da abertura das documentações de habilitação das empresas proponentes vencedoras, declarando ainda o senhor **RAREN RAEL BARBOSA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 2008746544-7, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.197.032/0001-76; o senhor **JOSÉ DEUSIMAR DIAS**, portador da cédula de identidade nº. 2002034070688, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.519.205/0001-43; a senhora **MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº. 34584362000, expedida pela SSP/CE, representante legal (Titular) da empresa **MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.898.548/0001-54; o senhor **FELIPE LIMA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº. 4168015, expedida pela SSP/PB, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.007.485/0001-27; o senhor **VICENTE DE PAULA MACHADO DE CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº. 933751, expedida pela SSP/PI, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **EDILSON JACINTO DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.186.955/0001-71; a senhora **MARICÉLIA VALENTIM DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 3083554, expedida pela SSP/PE, representante legal (Bastante Procuradora) da empresa **COMERCIAL R. L. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72; o senhor **LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 57.419.204-9, expedida pela SSP/SP, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.321.484/0001-82; o senhor **FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº. 3.482.914, expedida pela SSP/PB, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.060.934/0001-20; o senhor **SAMUEL GRANGEIRO FEITOSA DE ALENCAR**, portador da cédula de identidade nº. 2001016011294, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.632.818/0001-00 e, por último, o senhor **ANDRÉ LUIS DE ARAÚJO PROCÓPIO**, portador da cédula de identidade nº. 20079273941, expedida pela SSP/CE, representante legal (Bastante Procurador) da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.659.691/0001-68, que renunciam ao direito de interposição de recurso administrativo previsto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que estão de acordo e ratificam todas as deliberações do Pregoeiro e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo administrativo de licitação será encaminhado à autoridade competente para apreciação e análise para fins de Homologação do processo. Por fim, vale registrar que os envelopes indicados sob o nº. 02, contendo as "Documentações de Habilitação" das empresas proponentes que sucumbiram, foram devidamente restituídos para seus respectivos representantes legais. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE**, integrante da equipe de apoio, secretariei a presente sessão pública e lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes legais, onde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na íntegra da presente ata circunstanciada. Deu-se por encerrada a presente sessão pública, às 17h:17m. (horário local).

EMPRESA(S) LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)
<ul style="list-style-type: none"> DIEGO ROMANO DA SILVA - ME. <p>CNPJ sob o nº. 36.197.032/0001-76.</p>	<p>AUSENTE</p> <hr/> <p>Raren Rael Barbosa dos Santos Bastante Procurador RG: 2008746544-7, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> SUPER SERVICE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. <p>CNPJ sob o nº. 18.519.205/0001-43.</p>	<p>AUSENTE</p> <hr/> <p>José Deusimar Dias Bastante Procurador RG: 2002034070688, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME. <p>CNPJ sob o nº. 10.898.548/0001-54.</p>	<p><i>Maria Danubia dos Santos Souza</i></p> <hr/> <p>Maria Danubia dos Santos Souza Titular RG: 34584362000, expedido pela SSP/CE</p>
<ul style="list-style-type: none"> J. J. COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. <p>CNPJ sob o nº. 29.007.485/0001-27.</p>	<p><i>Felipe Lima de Carvalho</i></p> <hr/> <p>Felipe Lima de Carvalho Bastante Procurador RG: 4168015, expedido pela SSP/PB</p>
<ul style="list-style-type: none"> EDILSON JACINTO DE LIMA - ME. <p>CNPJ sob o nº. 32.186.955/0001-71.</p>	<p><i>Vicente de Paula Machado de Cerqueira</i></p> <hr/> <p>Vicente de Paula Machado de Cerqueira Bastante Procurador RG: 933751, expedido pela SSP/PI</p>



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



• **COMERCIAL R. L. LTDA - ME.**

CNPJ sob o nº. 15.408.077/0001-72.

Maricélia Valentim da Silva

Maricélia Valentim da Silva
 Bastante Procuradora
 RG: 3083554, expedido pela SSP/PE

• **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP.**

CNPJ sob o nº. 08.321.484/0001-82.

Lucas Gustavo Lima da Silva

Lucas Gustavo Lima da Silva
 Bastante Procurador
 RG: 57.419.204-9, expedido pela SSP/SP

• **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

CNPJ sob o nº. 08.060.934/0001-20.

AUSENTE

Francisco Edpu da Silva Santos
 Bastante Procurador
 RG: 3.482.914, expedido pela SSP/PB

• **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME.**

CNPJ sob o nº. 09.632.818/0001-00.

Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar

Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar
 Bastante Procurador
 RG: 2001016011294, expedido pela SSP/CE

• **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ sob o nº. 19.659.691/0001-68.

André Luis de Araújo Procópio

André Luis de Araújo Procópio
 Bastante Procurador
 RG: 20079273941, expedido pela SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PMBS - (PORTARIA Nº. 002/2020).

NOME

ASSINATURA

CARGO

• **Ériton George Sales Bernardo**

Pregoeiro Oficial



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



▪ José Wellington Cruz Andrade

Equipe de Apoio

▪ Maria de Fátima Melo

Equipe de Apoio